



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2022, Número 347

Ingá, terça-feira, 13 de dezembro de 2022.



OFÍCIO Nº 165/2022

Ingá/PB, 13 de dezembro de 2022.

À Pessoa Jurídica
COENCO SANEAMENTO LTDA (CNPJ Nº 34.356.435/0001-95)
Representada pelo Sr. ANTONIO DE LIMA JUNIOR
CPF nº 789.135.004-34 | RG 1490658
Avenida Elisio Lopes de Oliveira, nº 54, Ap. 101, Altiplano
João Pessoa/PB

Referência: Contrato Administrativo nº 048/2021 | Concorrência nº 01/2020 | Processo Administrativo nº 046/2020 | Convênio MS/FUNASA PC/PAC nº 0126/2014 | Convênio SIAFI/SICONV nº 683251.

Com os devidos cumprimentos, vimos, por meio deste, **NOTIFICAR NOVAMENTE** a pessoa jurídica contratada, acima mencionada, por meio de seu representante legal, **para dar início à execução da obra de construção do Sistema de Coleta e de Tratamento de Esgoto Sanitário no Município de Ingá, Contrato nº 048/2021, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, referente ao Convênio MS/FUNASA PC/PAC nº 0126/2014/Convênio SIAFI/SICONV nº 683251.**

Em síntese, esta Edilidade enviou a seguinte Notificação Extrajudicial, datada de 16 de dezembro de 2021, à ora Contratada:



O Prefeito Municipal de Ingá/PB, no Ofício nº 53/2022, solicitou a prorrogação do Projeto do Esgotamento Sanitário Municipal, tendo em vista o trabalho complexo que tem sido desenvolvido oriundo do Convênio MS/FUNASAPC/PAC nº 0126/14.



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ / PB - CEP: 58.380-000



(83) 3394-1251



PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2022, Número 347

Ingá, terça-feira, 13 de dezembro de 2022.



Isto ocorreu em decorrência de que, em que pese a licitação já ter sido realizada, com a devida feita do contrato com o vencedor, **houve a recusa da pessoa jurídica contratada em iniciar a obra sem a liberação integral referente aos 20% do recurso pelo sistema de convênio, alegando também alterações estruturantes no projeto que seriam, em sua visão, necessárias para a execução do objeto contratual.** Solicitou o licitante contratado, ainda, a prorrogação do prazo de execução do projeto, de no mínimo 365 dias, por entender ser um prazo razoável para execução do serviço.

O Parecer Técnico nº 0003/2022 do setor de Engenharia Municipal apontou a necessidade de melhorias e, uma vez apresentadas à FUNASA, por intermédio do Ofício nº 65/2021/DIESP-PB/SUEST-PB-FUNASA, Processo Administrativo nº 25210.001.643/2021-69, respondeu aquela, ao Município de Ingá, que era favorável às modificações e às alterações realizadas na Análise Técnica de Aprovação de Engenharia, em atenção ao Ofício N° 92/2021 de 08/12/2021 de feita da Procuradoria Municipal Ingaense:

3. Em 14/09/2021, após análise das informações apresentadas, esta fundação emitiu parecer favorável as alterações, visto que de fato havia sim divergências existentes entre o memorial descritivo, planilhas e plantas dos projetos, tendo inclusive a autora do Projeto a Eng.ª Vera Vilela, emitido a NOTA Técnica N° 001/2021, dirimindo algumas dúvidas levantadas. 4. Após a análise e Aprovação da documentação apresentada pelo Município, o Sr.º Prefeito, Robério Lopes Burity, assinou o novo plano de trabalho com as alterações propostas e acatadas pela Funasa [...] **O fato é que as divergências existentes no processo original foram devidamente esclarecidas, comunicadas e aprovadas as alterações, sendo certo de que o município deve adotar as providencias adequadas para o fiel cumprimento do Objeto do Termo de Compromisso em questão**, o qual ainda não foi realizado pela FUNASA/PRESI a complementação do empenho da 1ª parcela; nem liberação de recursos, até a presente data.

Ademais, por intermédio do Ofício nº 58/2021 /DIESP-PB/SUEST-PB-FUNASA, A Fundação Nacional da Saúde (FUNASA), encaminhou à municipalidade os ajustes no Projeto Básico:

Informamos que após Análise Técnica da documentação apresentada e seus ajustes, bem como NOTA TÉCNICA N° 001 /2021, da Autora do Projeto. Somos de Parecer Favorável às modificações e alterações realizadas na Análise Técnica de Aprovação de Engenharia, Plano de Trabalho - ANEXO V e VI e Planilha Orçamentária ajustada no Valor de R\$ 5.255.310,50 (Cinco Milhões, Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos), elaborada de acordo com as Normas Técnicas Vigentes e Acórdão do TCU.

Portanto, as divergências existentes no processo original foram devidamente esclarecidas, comunicadas e aprovadas as alterações pela FUNASA, sendo certo que a contratada deve providenciar o adequado e fiel cumprimento do objeto contratual.

A obra possui grande repercussão benéfica para o interesse público municipal, especialmente quanto à saúde pública do municípes, devendo ser iniciada no prazo estipulado.

Não sendo dado início à execução contratual, abrir-se-á Processo Administrativo de Rescisão Unilateral, nos termos contratuais, sem prejuízo das penalidades cabíveis, conforme cláusula 13.2 do Contrato Administrativo nº 048/2021, bem como nas disposições legais da Lei nº 8.666/93, com direito ao Contraditório e à Ampla Defesa prévios, com imediata comunicação à FUNASA,

Renovamos as estimas de consideração, aguardando o prosseguimento efetivo do presente compromisso.

ROBERIO LOPES BURITY:37971182449 Assinado de forma digital por ROBERIO LOPES BURITY:37971182449

Robério Lopes Burity
Prefeito Constitucional



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ / PB - CEP: 58.380-000



(83) 3394-1251



PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB